

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL
VISEU DÃO LAFÕES

Despacho nº: 011/2018

Assunto: Taxa de Atualização Tarifária

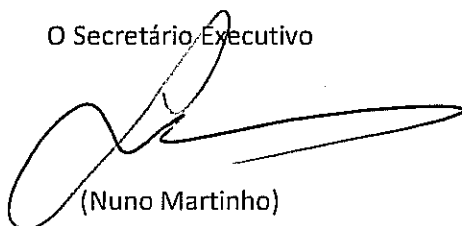
Considerando o disposto no n.º 2, do art.º 7.º conjugado com a alínea b), do art.º 14.º, todos da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro;

Considerando a comunicação da Autoridade da Mobilidade e Transportes, de 19 de novembro, onde esta divulga que a taxa de atualização tarifária, no âmbito da atualização tarifária regular para o transporte público coletivo de passageiros, a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2019, e que tem como valor máximo a taxa de variação média do Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, nos 12 meses que decorrem entre outubro do 2017 e setembro de 2018, nos termos dos dados publicitados pelo Instituto Nacional de Estatística, é de 1,14%.

Neste sentido, a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, informa, que por Despacho do Secretário Executivo, o valor da Taxa de Atualização Tarifária (TAT), a vigorar no ano de 2019, a aplicar no território da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, é de 1,14%, de acordo com a Portaria 298/2018, de 19 de novembro e com a comunicação da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, de 19 de novembro.

Tondela, 20 de novembro de 2018

O Secretário Executivo



(Nuno Martinho)